CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 008484 26/08/2025 14:58:41

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/11117/texto_integral/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/11117/texto_integral/

Original com hash512:
04271417b6ebfb4426ebb85c52a10b56a34c5a9c8cd6b96751aad538be6b9fd285e88eb727b1945de44cc16452234b12e6ad56536fac3094cf4f007756725cb3

https://www.jatai.go.leg.br/cert/8484

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás
LEANDRO ROBERTO DA SILVA
26/08/2025 às 14:59
ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL
Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br
PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Resposta ao pedido de recurso indeferido – PA nº 009/2025

Em atenção aos recursos interpostos pelas empresas: SOLUTION SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.207.561/0001-20 e a empresa QUALLITY PRESTADORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.178.524/0001-66, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização e Copeiragem no edifício-sede da Câmara Municipal de Jatai, localizada na Praça da Bandeira, 96 – Centro – Jataí-GO, bem como em seus bens móveis., informamos que, após análise detida dos argumentos apresentados, o recurso não merece acolhida, conforme razões apresentadas durante a sessão do pregão.

Vínculo com: Processo Administrativo nº 1028/2025 - Lei 14.133/2021